

1ª DILIGÊNCIA

(EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS)



E PINHEIRO NORONHA





CPFLS: 0222
Ass: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE EXEQUÍBILIDADE

Prefeitura Municipal de Balsas/MA.
Ref. Pregão Eletrônico nº 29/2024.

Ao ilustre Sr. Pregoeiro,

Prezado sr. Pregoeiro, a empresa V H Soluções Inteligentes, neste ato representando por seu sócio/administrador, Edilson Pinheiro Noronha, vem por meio deste, declarar que os valores apresentados na fase de lances são exequíveis, o que pode ser visto pelos documentos que sustentam os preços ofertados, nos termos solicitados em âmbito de diligência.

Foram encaminhadas as notas fiscais, alguns contratos como o firmado com a Prefeitura de Abaetetuba, ata da licitação e contrato com a Prefeitura de Colares, assim como a planilha de composição de preços, com todos os custos calculados de forma detalhada.

De antemão, informamos que a proposta atende a todos os requisitos legais descritos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, além da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ademais, é importante noticiar que a sede da nossa empresa localiza-se próxima do local de prestação do serviço, o que garante agilidade na mobilização dos materiais, bem como o acompanhamento adequado da execução das atividades.

Além disso, a proximidade também minimiza os custos de transporte e logística, impactando significativamente no valor final da proposta.

Ato contínuo, identificamos uma crescente demanda pela aquisição de gases medicinais na região, o que nos proporciona uma grande oportunidade de consolidar nossa presença no mercado e nos permite ratear despesas com outros serviços já executados no estado, proporcionando a diluição dos custos fixos, o que representa





CPL/FIS: 0223
Ass: BA

uma grande oportunidade de mercado.

Ainda, estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas à execução do serviço e temos plena ciência das consequências do não cumprimento das obrigações contratuais.

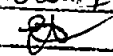
Diante do exposto, informamos que nossa empresa é uma empresa responsável, reforçamos que nossa proposta final é exequível e que prestaremos os serviços com a qualidade esperada por esta municipalidade.

Por fim, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

EDILSON PINHEIRO Assinado de forma digital por
NORONHA:431016 EDILSON PINHEIRO
23200 NORONHA:43101623200
Dados: 2024.10.25 08:47:00
-03'00'

Edilson Pinheiro Noronha
V H SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 38.733.727/0001-50



OPUSCULO: 10224
 Ass: 

ITEM	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO VENDA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTOS DIRETOS E INDETERETOS INCLUINDO MÃO DE OBRA	IMPOSTOS	VALOR TOTAL CUSTO	LUCRO UNITÁRIO
1	PRÓPRIO	1.313	R\$ 39,90	R\$ 19,95	R\$ 2,00	11,97	R\$ 33,92	R\$ 5,99
2	PRÓPRIO	437	R\$ 39,90	R\$ 19,95	R\$ 2,00	11,97	R\$ 33,92	R\$ 5,99
3	PRÓPRIO	45.000	R\$ 12,90	R\$ 6,45	R\$ 0,65	3,87	R\$ 10,97	R\$ 1,94
4	PRÓPRIO	15.000	R\$ 12,90	R\$ 6,45	R\$ 0,65	3,87	R\$ 10,97	R\$ 1,94
5	PRÓPRIO	1.125	R\$ 9,00	R\$ 4,50	R\$ 0,45	2,7	R\$ 7,65	R\$ 1,35
6	PRÓPRIO	375	R\$ 9,00	R\$ 4,50	R\$ 0,45	2,7	R\$ 7,65	R\$ 1,35
7	PRÓPRIO	3.000	R\$ 48,00	R\$ 24,00	R\$ 2,40	14,4	R\$ 40,80	R\$ 7,20
8	PRÓPRIO	1.000	R\$ 48,00	R\$ 24,00	R\$ 2,40	14,4	R\$ 40,80	R\$ 7,20
9	PRÓPRIO	1.407	R\$ 44,00	R\$ 22,00	R\$ 2,20	13,2	R\$ 37,40	R\$ 6,60
10	PRÓPRIO	468	R\$ 44,00	R\$ 22,00	R\$ 2,20	13,2	R\$ 37,40	R\$ 6,60

V H SOLUCOES
 INTELIGENTES
 LTDA:3873372700
 0150

Assinado de forma
 digital por V H
 SOLUCOES
 INTELIGENTES
 LTDA:38733727000150



RECEBEMOS DE V.H.SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

OPERAÇÃO: 0225
Ass.: RD

NF-e
Nº 00000039
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V H SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
AV. OITO, N.1, HABITACIONAL TURU, 31 - SANTA ROSA -
CEP:65065-750 - SAO LUIS - MA
TEL: _____

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 00000039 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2124 0538 7337 2700 0150 5500 1000 0000 3910 0210 9061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240018378163 29/05/2024 18:44:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126648573

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

38.733.727/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA

CNPJ / CPF

12.282.048/0001-19

DATA DA EMISSÃO

29/05/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1232

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68440-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

29/05/2024

MUNICÍPIO

ABAETETUBA

FONE / FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156345242

HORA DA SAÍDA

18:44:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.784,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.784,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
64					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	ENOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
8552	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 2 1M3	28044000	0400	6102	M3	11,0000	59,0000	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8553	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO TIPO PP VOL. 1M3	28044000	0400	6102	M3	24,0000	72,5000	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8551	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 1M3	28044000	0400	6102	M3	15,0000	72,5000	1.087,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8550	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 2M3	28044000	0400	6102	M3	14,0000	22,0000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL - AG 5716-9 C/C 7909-0
PIX: 38733727000150
NF REF AO EMPENHO: 14050070 PROCESSO: 010.2023-DISP CONTRATO: 2023/414

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE V H SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPFLS: 0226
850

NF-e
Nº 00000040
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO FMI / N.º

V H SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

AV. OITO, N.º 1, HABILAÇÃO I PIRU, 31 - SANTA ROSA -
CEP:65065-750 - SÃO LUIS - MA
TEL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 00000040 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2124 0538 7337 2700 0150 5500 1000 0000 4010 0210 9070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240018378368 29/05/2024 18:47:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126648573

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

38.733.727/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA

CNPJ / CPF

12.282.048/0001-19

DATA DA EMISSÃO

29/05/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1232

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68440-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

29/05/2024

MUNICÍPIO

ABAETETUBA

FONE / FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156345242

HORA DA SAÍDA

18:47:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				21.733,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESTRUC.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
368					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / ST	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
8552	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUME TRICA 5M3	28044000	0400	6102	M3	149,0000	59,0000	8.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8553	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO TIPO PP VOL. 1M3	28044000	0400	6102	M3	113,0000	72,5000	8.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8551	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUME TRICA 1M3	28044000	0400	6102	M3	44,0000	72,5000	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8554	AR MEDICINAL ENVASADO VOL. 10M3	28044000	0400	6102	M3	28,0000	29,0000	812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8550	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUME TRICA 1M3	28044000	0400	6102	M3	34,0000	22,0000	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL - AG.5716-9 C/C: 7909-0

PIX: 38733727000150

NF REF AO EMPENHO: 14050071 PROCESSO: 010.2023-DISP CONTRATO: 2023/414

RESERVADO AO FISCO



CPLFS: 0227
 Nº: BA

NF-e
 Nº 00000041
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V H SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
 AV. OITO, N.1, HABITACIONAL TURU, 31 - SANTA ROSA -
 CEP.65065-750 - SAO LUIS - MA
 TEL: _____

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 00000041 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2124 0538 7337 2700 0150 5500 1000 0000 4110 0210 9086

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240018378438 29/05/2024 18:48:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126648573

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

38.733.727/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA

CNPJ / CPF

12.282.048/0001-19

DATA DA EMISSÃO

29/05/2024

ENDEREÇO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1232

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68440-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

29/05/2024

MUNICÍPIO

ABAETETUBA

FONE / FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156345242

HORA DA SAÍDA

18:48:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.844,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.844,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
73					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / N/E	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8552	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUME 1 LITRO 2.5MS	28044000	0400	6102	M3	22,0000	59,0000	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8553	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO TIPO PP VOL. 1M3	28044000	0400	6102	M3	48,0000	72,5000	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8550	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUME 1 LITRO 7MS	28044000	0400	6102	M3	3,0000	22,0000	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
 BANCO DO BRASIL - AG:5716-9 C/C: 7909-0
 PIX: 38733727000150
 NF REF AO EMPENHO: 14050072 PROCESSO: 010.2023-DISP CONTRATO: 2023/414

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO LOTE Nº:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
V H SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA AV. OITO, N 1, HABITACIONAL TURU, 31 - SANTA ROSA - CEP:65065-750 - SAO LUIS - MA TEL:		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2124 0538 7337 2700 0150 5500 1000 0000 4210 0210 9091	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		Nº 00000042 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126648573		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEIT. TRIL.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240018378498 29/05/2024 18:49:36	
CNPJ / CPF 38.733.727/0001-50					

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA			12.282.048/0001-19	29/05/2024
ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1232		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68440-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 29/05/2024
MUNICÍPIO ABAETETUBA	FONE / FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156345242	HORA DA SAÍDA 18:49:35

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		15.492,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.492,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
269							

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8550	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 7M3	28044000	0400	6102	M3	37,0000	22,0000	814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8551	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 1M3	28044000	0400	6102	M3	20,0000	72,5000	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8554	AR MEDICINAL ENVASADO VOL. 10M3	28044000	0400	6102	M3	12,0000	29,0000	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8552	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 2,5M3	28044000	0400	6102	M3	120,0000	59,0000	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8553	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO TIPO PP VOL. 1M3	28044000	0400	6102	M3	80,0000	72,5000	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG 5716-9 C/C: 7909-0 PIX: 38733727000150 NF REF AO EMPENHO: 14050074 PROCESSO: 010.2023-DISP CONTRATO: 2023/414		



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHADOR

V H SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
AV. OITO, N 1, HABITACIONAL TURU, 31 - SANTA ROSA -
CEP:65065-750 - SAO LUIS - MA
TEL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº 00000043 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2124 0638 7337 2700 0150 5500 1000 0000 4310 0210 9114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240019002981 04/06/2024 10:17:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126648573

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

38.733.727/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA

CNPJ / CPF

12.282.048/0001-19

DATA DA EMISSÃO

04/06/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1232

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68440-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

04/06/2024

MUNICÍPIO

ABAETETUBA

FONE / FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156345242

HORA DA SAÍDA

10:17:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.844,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.844,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
73					

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOR	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8551	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 1M3	28044000	0400	6102	M3	24,0000	72,5000	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8552	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 2,5M3	28044000	0400	6102	M3	22,0000	59,0000	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8553	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO TIPO PP VDL 1M3	28044000	0400	6102	M3	24,0000	72,5000	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8550	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUME ITRICA 7M3	28044000	0400	6102	M3	3,0000	22,0000	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL - AG:5716-9 C/C: 7909-0
PIX: 38733727000150
NF REF AO EMPENHO: 14050072 PROCESSO: 010.2023-DISP CONTRATO: 2023/414

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE V H SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO: BENEFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 Nº 000000044 SÉRIE 001
 CANCELADO: 02/03/2023

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

V H SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
 AV. OITO, N 1, HABITACIONAL TURU, 31 - SANTA ROSA -
 CEP:65065-750 - SAO LUIS - MA
 TEL:

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000000044 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2124 0638 7337 2700 0150 5500 1000 0000 4410 0210 9138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421240019376543 06/06/2024 15:36:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126648573
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
 CNPJ / CPF: 38.733.727/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA
 CNPJ / CPF: 12.282.048/0001-19
 DATA DA EMISSÃO: 06/06/2024

ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1232
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 68440-000
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 06/06/2024

MUNICÍPIO: ABAETETUBA
 FONE / FAX:
 UF: PA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156345242
 HORA DA SAÍDA: 15:35:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.017,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.017,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:
 FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 61
 EMBALAGEM: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SU	CSOSN	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8552	OXIGÊNIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 2 5M3	28044000	0400	6102	M3	30,0000	59,0000	1.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8553	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO TIPO PP VOL. 1M3	28044000	0400	6102	M3	18,0000	72,5000	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8551	OXIGÊNIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 1M3	28044000	0400	6102	M3	13,0000	72,5000	942,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
 BANCO DO BRASIL - AG:5716-9 C/C: 7909-0
 PIX: 38733727000150
 NF REF AO EMPENHO: 03060008 PROCESSO: 010.2023-DISP CONTRATO: 2023/414

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE VIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

CPFLS: 1923/1

Ass:

NF-e
Nº 00000045
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
V H SOLUCOES INTELIGENTES LTDA		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2124 0638 7337 2700 0150 5500 1000 0000 4510 0210 9143	
AV. OITO, N 1, HABITACIONAL TURU. 31 - SANTA ROSA - CEP:65065-750 - SAO LUIS - MA TEL: _____		Nº 00000045 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA		126648573		421240019377319 06/06/2024 15:39:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF			
		38.733.727/0001-50			

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA			12.282.048/0001-19	06/06/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1232		CENTRO	68440-000	06/06/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ABAETETUBA		PA	156345242	15:39:57

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	16.194,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.194,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	Especie	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
290					

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH.	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8552	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUME TRICA 2 7M3	28044000	0400	6102	M3	118,0000	59,0000	6.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8553	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO TIPO PP VOL. 1M3	28044000	0400	6102	M3	104,0000	72,5000	7.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8550	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUME TRICA 7M3	28044000	0400	6102	M3	40,0000	22,0000	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8554	AR MEDICINAL ENVASADO VOL. 10M3	28044000	0400	6102	M3	28,0000	29,0000	812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG:5716-9 C/C: 7909-0 PIX: 38733727000150 NF REF AO EMPENHO: 03060007 PROCESSO: 010.2023-DISP CONTRATO: 2023/414	



RECEBEMOS DE V H SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000000046
 SÉRIE 001

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

V H SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
 AV. OITO, N.º 1, HABITACIONAL TURU, 31 - SANTA ROSA -
 CEP:65065-750 - SAO LUIS - MA
 TEL:

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 000000046 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2124 0638 7337 2700 0150 5500 1000 0000 4610 0210 9159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421240019377720 06/06/2024 15:42:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126648573 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF: 38.733.727/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA CNPJ / CPF: 12.282.048/0001-19 DATA DA EMISSÃO: 06/06/2024

ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1232 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 68440-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 06/06/2024

MUNICÍPIO: ABAETETUBA FONE / FAX: UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156345242 HORA DA SAÍDA: 15:42:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.205,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.205,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 58 QUANTIDADE DE UNIDADES: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

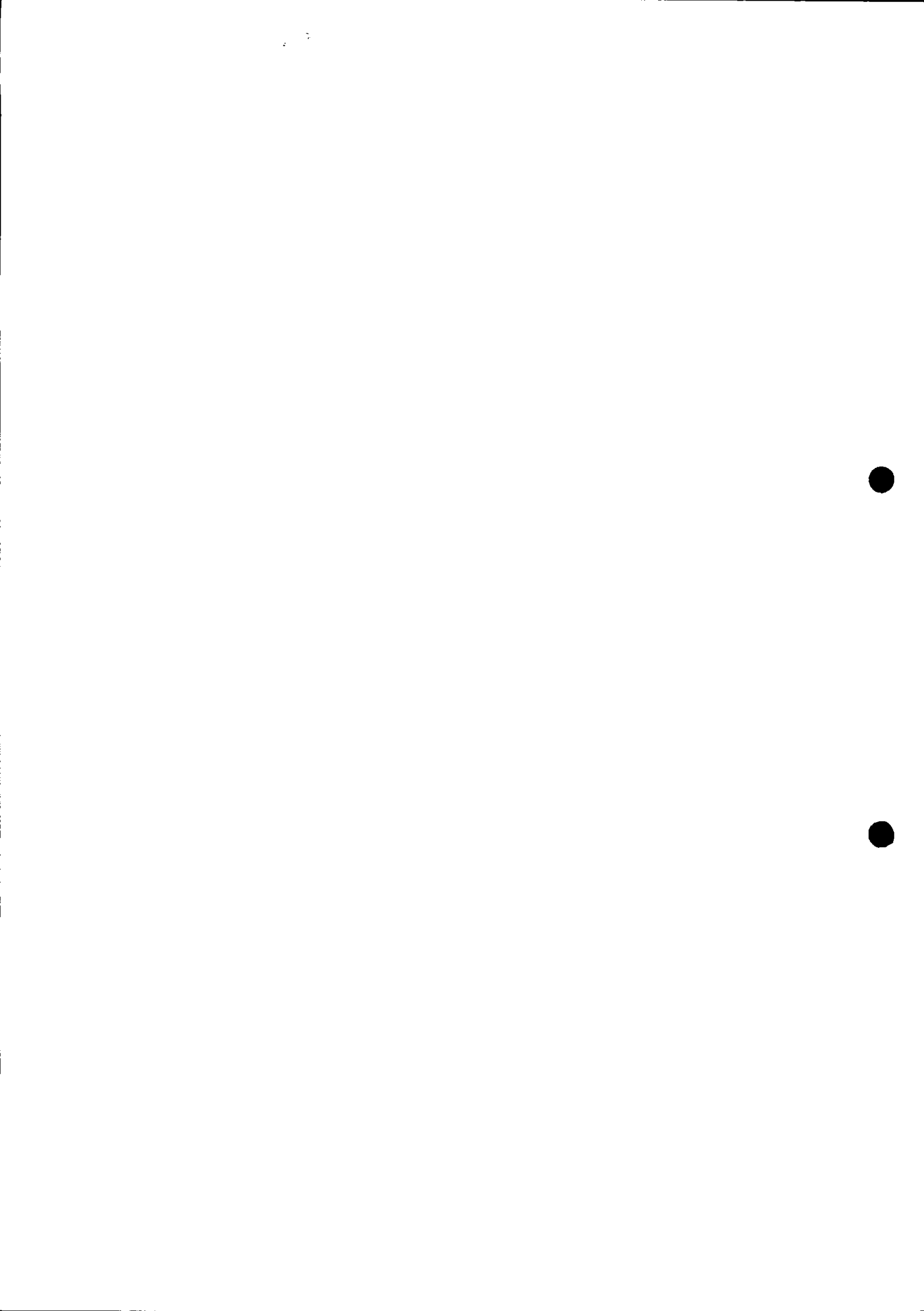
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8553	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO TIPO PP VOL 1M3	28044000	0400	6102	M3	30,0000	72,5000	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8551	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 1M3	28044000	0400	6102	M3	28,0000	72,5000	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG:5716-9 C/C: 7909-0 PIX: 38733727000150 NF REF AO EMPENHO: 03060006 PROCESSO: 010.2023-DISP CONTRATO: 2023/414

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE VHSOLUCOESINTELENTESLTDALOS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 06/06/2024 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

CPN/ISS: 0233
 ANE: [Assinatura]

NF-e
 Nº 00000047
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VII SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
 AV. OITO, N. 1, HABITACIONAL TURU, 31 - SANTA ROSA -
 CEP: 65065-750 - SAO LUIS - MA
 TEL:

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 00000047 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2124 0638 7337 2700 0150 5500 1000 0000 4710 0210 9164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240019378053 06/06/2024 15:43:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126648573

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

38.733.727/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA

CNPJ / CPF

12.282.048/0001-19

DATA DA EMISSÃO

06/06/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1232

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68440-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

06/06/2024

MUNICÍPIO

ABAETETUBA

FONE / FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156345242

HORA DA SAÍDA

15:43:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

21.645,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

21.645,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

373

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8554	AR MEDICINAL ENVASADO VOL. 10M3	28044000	0400	6102	M3	28,0000	29,0000	812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8552	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUME LITRICA 2,5M3	28044000	0400	6102	M3	130,0000	59,0000	7.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8553	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO TIPO PP VOL. 7M3	28044000	0400	6102	M3	167,0000	72,5000	12.107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8550	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUME LITRICA 7M3	28044000	0400	6102	M3	48,0000	22,0000	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL - AG:5716-9 C/C: 7909-0

PIX: 38733727000150

NF REF AO EMPENHO: 03060005 PROCESSO: 010.2023-DISP CONTRATO: 2023/414

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 12.282.048/0001-19, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 1232, Centro, Cep: 68440-000 – Abaetetuba/PA, por intermédio de sua Secretária, Sra. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 280/2023. ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **V H SOLUÇÕES INTELIGENTES**, CNPJ: 38.733.727/0001-50, com sede na Avenida Oito, N 1, Habitacional Turu, 31 - Santa Rosa, CEP:65065-750 - Sao Luis - MA, está sendo nossa fornecedora de oxigênio medicinal liquefeitos e ar comprimido armazenados em cilindros, com concessão gratuita de cilindros recebidos em regime de comodato, com entrega parcelada e imediata, por meio do Contrato Administrativo nº 2023/414-PMA, celebrado em 08 de dezembro de 2023, oriundo da Dispensa de Licitação de nº 010/2023-PMA, segue os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
01	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica de 7m³ a 10m³.	M³	576	R\$ 22,00	R\$ 12.672,00	White Martins
02	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica de 1M³	M³	672	R\$ 72,50	R\$ 48.720,00	White Martins
03	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP de 1M³	M³	1680	R\$ 72,50	R\$ 121.800,00	White martins
04	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP 2.5M³	M³	1920	R\$ 59,00	R\$ 113.280,00	White martins
05	Ar medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP 10M³	M³	216	R\$ 29,00	R\$ 6.264,00	White martins
Valor Total da Proposta					R\$ 302.736,00	

Atestamos, ainda, que tais produtos estão sendo fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RAIMUNDA ROSA
RODRIGUES CARVALHO
VOUZELA:18969003215

Assinado de forma digital por
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES
CARVALHO VOUZELA:18969003215
Data: 2024.04.24 13:37:50 -03'00'

Abaetetuba/PA, 24 de abril de 2024.

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.
Portaria nº 280/2023 – GP.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CPLELS: 00235
Ass:

CONTRATO Nº 114/2024 - PMC

(Processo Administrativo nº 2024/1680)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COLARES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA V H SOLUÇÕES INTELIGENTE LTDA.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colares, com sede na Avenida Centenário, nº 23, Centro, CEP: 68.785 -000 - Colares/PA, neste ato representado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde PATRÍCIA MONTEIRO VILELA, portadora da cédula de identidade nº 7498111 PC/PA e CPF/MF nº 292.854.348-19, residente e domiciliada na Av. República nº 2105 M N Residence BL 02 Aptº 105 M N Triângulo CEP: 68790-000 – Santa Izabel do Pará/PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa V H SOLUÇÕES INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.733.727/0001-50 - Endereço: Rua da Mouraria - CEP: 65065700 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (91) 98609-0830, e-mail: rosanafpn@gmail.com, neste ato representado por Edilson Pinheiro Noronha, portador da Cédula de Identidade nº 053660142014-0 SSP-MA e CPF nº 431.016.232-00A, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024/1680 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

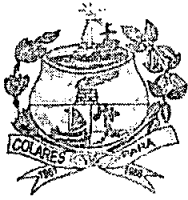
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é Registro de preço para eventual recarga de gás medicinal (oxigênio) para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Colares/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID ADE DE MEDI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------------------	---------------------------	-------	-------------------	----------------



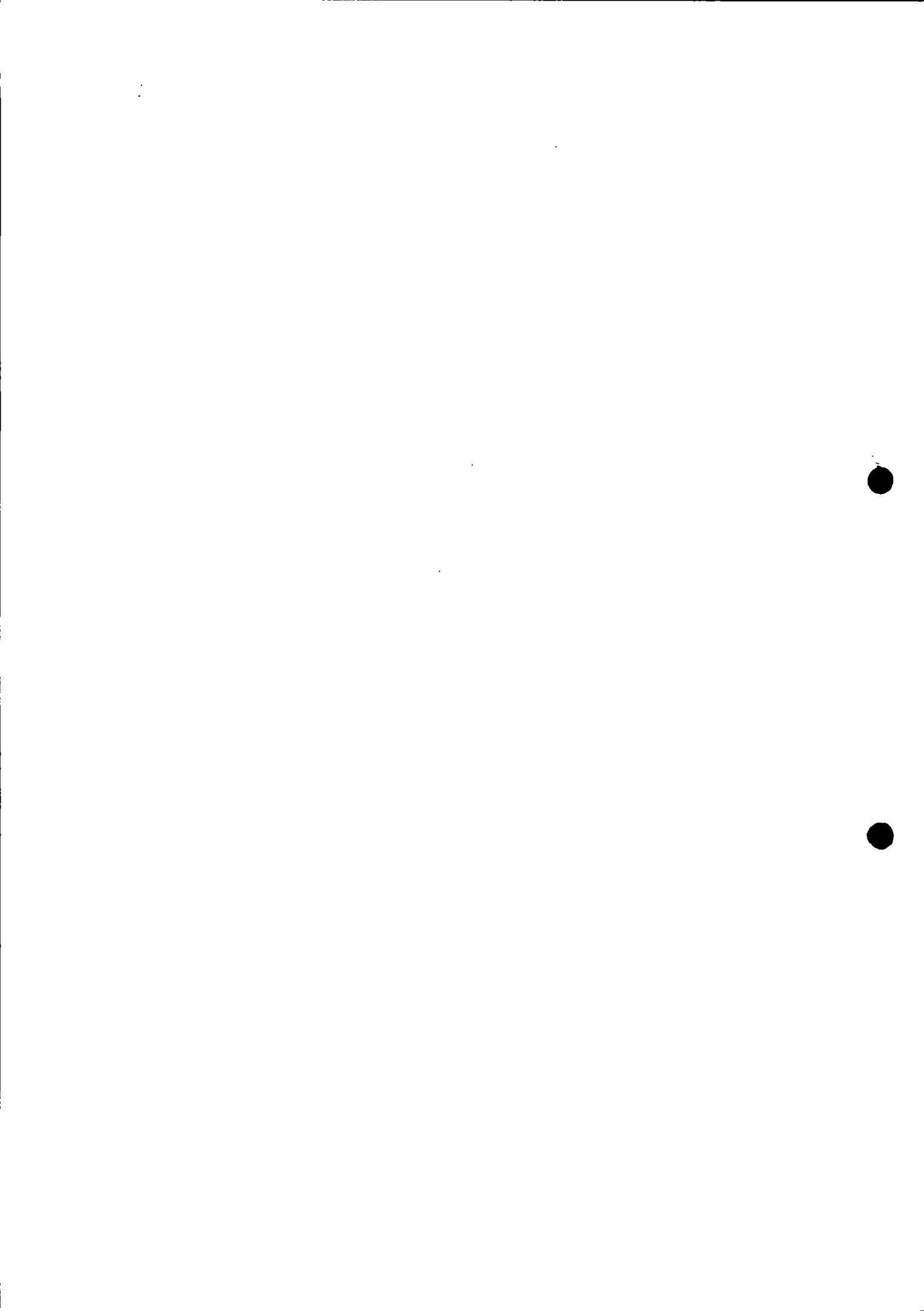


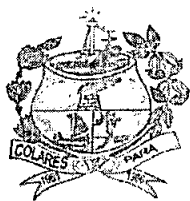
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

OPMS: 00.236

Ass: BA

			DA			
1	GAS Oxigênio Medicinal com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% pureza. A contratada deverá fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga dos cilindros já existentes no hospital e ambulância, com as seguintes capacidades - Cilindro de 7m³.		m³	1.500 m³	R\$ 16,20	R\$ 24.300,00
5	GAS Oxigênio Medicinal com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% pureza. A contratada deverá fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga dos cilindros já existentes no hospital e ambulância, com as seguintes capacidades -		m³	500m³	R\$ 89,00	R\$ 44.500,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CPL/PLS: 00237
Ass:

	Cilindro de 1m ³					
--	-----------------------------	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.O Termo de Referência;
- 1.3.2.O Edital da Licitação;
- 1.3.3.A Proposta do contratado;
- 1.3.4.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia 13/08/2024 a 12/08/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.1.*O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

2.2. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.3. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais)*

5.2. *No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,*





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CPL/FLS: 00237
Ass.:

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

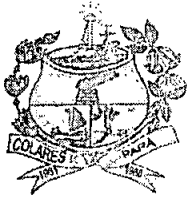
7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/06/2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;





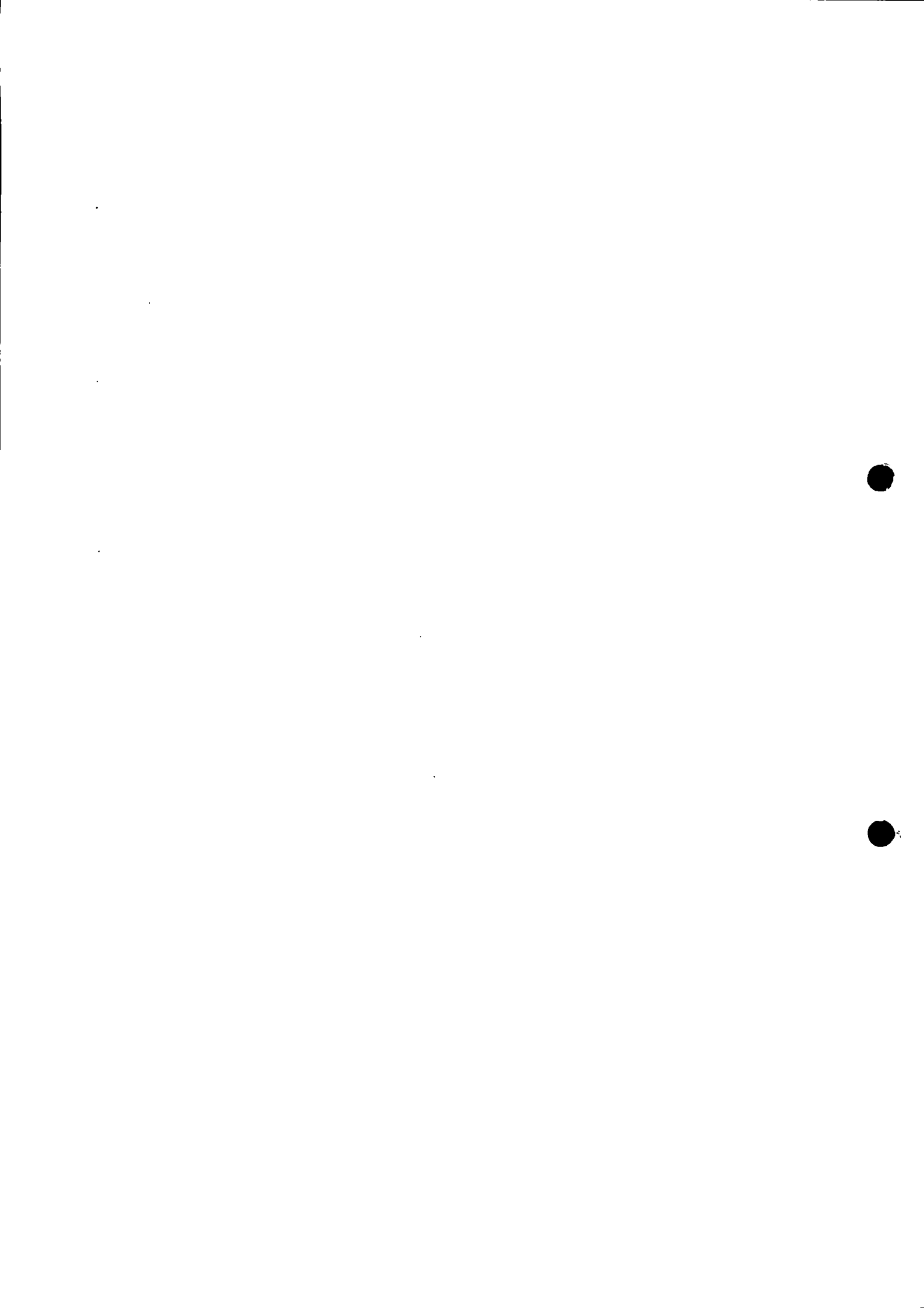
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

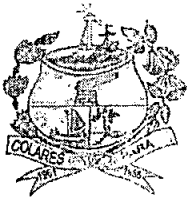
OP/PLS: 0.0239
Ass: EB

- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar ao setor jurídico para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



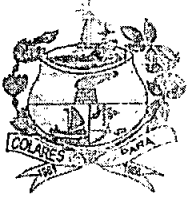


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CPLMS: 0.0.240
Ass:

- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CPLFLS: 002491
Data: 25

- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

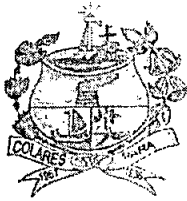
10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CPL/FLS: 0242
N.º: 85

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - i. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.
 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

OP. FLS: 00243
Ass.:

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

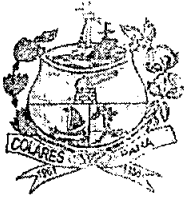
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados,





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CPL/FLS: 10244
Ass:

total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

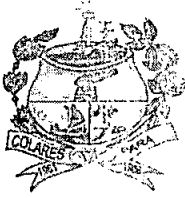
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CPFLS: 20.295
Ass: 8

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
- 13.1.2. Fonte de Recursos:
- 13.1.3. Programa de Trabalho:
- 13.1.4. Elemento de Despesa:
- 13.1.5. Plano Interno:
- 13.1.6. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CPL/FIL: 002/16
MÊS: 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

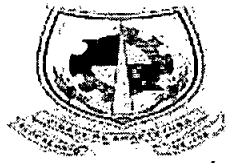
17.1. Fica eleito o Termo Judiciário de Colares - PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Colares/PA 13 de agosto de 2024.

PATRÍCIA MONTEIRO VILELA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

V H SOLUÇÕES INTELIGENTE LTDA
CNPJ nº 38.733.727/0001-50
Contratada





SP/MS: 00247
1.1.514

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/414-PMA

CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA E PINHEIRO NORONHA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.282.048/0001-19**, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 1232, Centro, Cep: 68440-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela Secretária, Sra. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CPF nº 189.690.032-15, residente e domiciliada na Avenida Pedro Rodrigues, nº 460- Centro- Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa **E PINHEIRO NORONHA**, CNPJ 38.733.727/0001-50, com sede Rua da Mouraria nº 31, Bairro Solar dos Lusitanos, São Luís- MA, CEP: 65.065-700, neste ato representada legalmente pelo (a) Sr.(a) **EDILSON PINHEIRO NORONHA**, CPF 431.016.232-00, RG nº 053660142014-0 SSP MA, residente e domiciliado na Rua da Mouraria nº 31, Bairro: Solar dos Lusitanos, São Luís- MA, CEP: 65.065-700, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2023/1206-001-PMA**, que deu origem ao Dispensa de Licitação de nº **010/2023-PMA**, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, sob a forma de execução indireta, no termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **Aquisição de oxigênio medicinal liquefeitos e ar comprimido armazenados em cilindros, com concessão gratuita de cilindros recebidos em regime de comodato, com entrega parcelada e imediata.**

1.2. O objeto contratado encontra-se definidos na planilha abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes, nos seguintes termos:

FONE	91-98824-5045		E-MAIL	epantoja22@gmail.com		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CPL/FIS: 00248

01	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica de 7m ³ a 10m ³ .	M ³	576	R\$ 22,00	R\$ 12.672,00	White Martins
02	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica de 1M ³	M ³	672	R\$ 72,50	R\$ 48.720,00	White Martins
03	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP de 1M ³	M ³	1680	R\$ 72,50	R\$ 121.800,00	White martins
04	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP 2,5M ³	M ³	1920	R\$ 59,00	R\$ 113.280,00	White martins
05	Ar medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP 10M ³	M ³	216	R\$ 29,00	R\$ 6.264,00	White martins
Valor Total da Proposta					R\$ 302.736,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TRANSPORTE, ABASTECIMENTO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. Todos os gases transportados pela contratada devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados, conforme declaração emitida pela própria contratada, constante na documentação de transporte (a classificação, a marcação e a simbologia de risco e manuseio são definidas na Resolução nº 420/2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT).

2.2. O transporte dos equipamentos e dos gases deverá ser realizado pela contratada em caminhões especiais, seguindo o estabelecido no Decreto Lei nº 96.044 de 18/05/88 do Ministério dos Transportes e na Resolução nº 420 da ANTT, consolidada com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 701 de 25/8/04, nº 1644 de 26/9/06, nº 2657 de 15/4/08, nº 2975 de 18/12/08 e nº 3383, de 20/01/10.

2.3. O abastecimento dos Gases medicinais comprimidos deverá ser realizado de forma a assegurar o fornecimento ininterrupto dos gases que deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme requisição do setor.

2.4. Os cilindros deverão ter concessão gratuita, em regime de comodato sem nenhum custo adicional ao Município de Abaetetuba/PA.

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

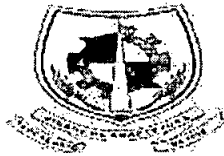
E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br

EPINHEIRO
NORONHA:38
733727000150

Assinado de forma
digital por EPINHEIRO
NORONHA:38
150
733727000150
10.10.17-01707

Página | 2





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CPL/FIS: 0.002119
Ass:

2.5. Todas as entregas deverão ser acompanhadas por funcionários em horário pré-determinado pelo gestor do contrato, devendo a nota de entrega estar assinada pelo recebedor do produto.

2.6. A carga e descarga dos cilindros somente poderão ser realizadas por pessoal da contratada usando os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, disponibilizados pela contratada, tais como luva de raspa, botas com biqueira de aço, óculos e capacete.

2.7. Não será admitido reabastecimento em cilindros que estiverem com testes periódicos vencidos, ficando sob a responsabilidade da contratada providenciar a troca desses cilindros sem ônus adicional ao contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Responsabilizar por todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto contratado.

3.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais constantes do presente instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte cinco) por cento do valor inicial atualizado.

3.3. Responsabilizar pela entrega do objeto de acordo com item 3 deste Termo de Referência, obedecendo a legislação vigente, no que tange a fabricação, engarrafamento, manutenção, transporte e entrega.

3.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.6. Indicar por escrito e antes do início das atividades, preposto, aceito pelo Contratante, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que necessário, indicando-se o seu nome, telefone e e-mail, a quem o fiscal do contrato deverá se reportar para resolução de pendências.

3.7. Dispor de pessoal operacional qualificado para os serviços de transporte, carga, descarga e abastecimento, os quais deverão estar devidamente uniformizados e identificados por crachá.

3.8. Comunicar previamente ao contratante sobre problemas que possam ocasionar alterações de horário de recarga do material.

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br

E PINHEIRO
NORONHA:38
733727000150

Página | 3





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Fis. _____
Rubrica _____
CPL/FLS: 00250
80

3.9. Garantir o abastecimento ininterrupto dos gases medicinais nas quantidades estabelecidas pelos setores técnicos da SESMAB.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação;
- 4.2. - Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas;
- 4.3. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens adquiridos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;
- 4.4. Atestar no verso das notas fiscais/faturas, apresentadas pela CONTRATADA, por meio do fiscal designado, o efetivo fornecimento do objeto acima especificado.
- 4.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega do objeto contratado.
- 4.6. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 08 de junho de 2024, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa.

CLÁUSULA SEXTA- DA INEXECUÇÃO E DOS CASOS DE RESCISÃO

- 6.1. A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
- 6.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I - Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da rescisão unilateral, o CONTRATANTE não indenizará o CONTRATADO, salvo pelos serviços executado e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br

E PINHEIRO
NORONHA:387
33727000150

Assinado de forma digital
por E PINHEIRO
NORONHA:3873372700015
Data: 2023.12.12 11:07:30
4300

Página | 4





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CPL/FLS: 0239
70

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do CONTRATADO sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não fornecidos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou fornecimento do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois anos) nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de fornecimento do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

8.3. O pagamento será creditado em favor da contratada; através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CPL/PLS: 0252
98

8.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhista.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O valor total da presente avença é de **R\$ 302.736,00** (Trezentos e dois mil, setecentos e trinta e seis reais), a ser pago de forma proporcional, conforme autorizações expedidas pela Administração em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos da proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor, **JOSIVALDO CORDEIRO DA SILVA** - MATRICULA N.º 009641, pertencente ao quadro funcional desta Secretaria e devidamente designado para tal fim.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64 e pago pela contratante a contratada pela seguinte dotação orçamentária:

1502- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1001.2.170 – Cobertura e ampliação das Equipes de Atenção Básica

10.302.1002.2.200 – Qualificação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h

10.304.1003.2.208 – Ações de Enfrentamento a pandemia do novo corona vírus covid 19

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas:

I – Unilateralmente pela CONTRATANTE:





CPL/PLS: 02/53

Ass.: _____

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;
- II- Por acordo das partes:
- a) Quando necessária a modificação da execução dos serviços ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;
- c) Nas hipóteses excepcionais da revisão de preços, que serão tratados de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para a avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS

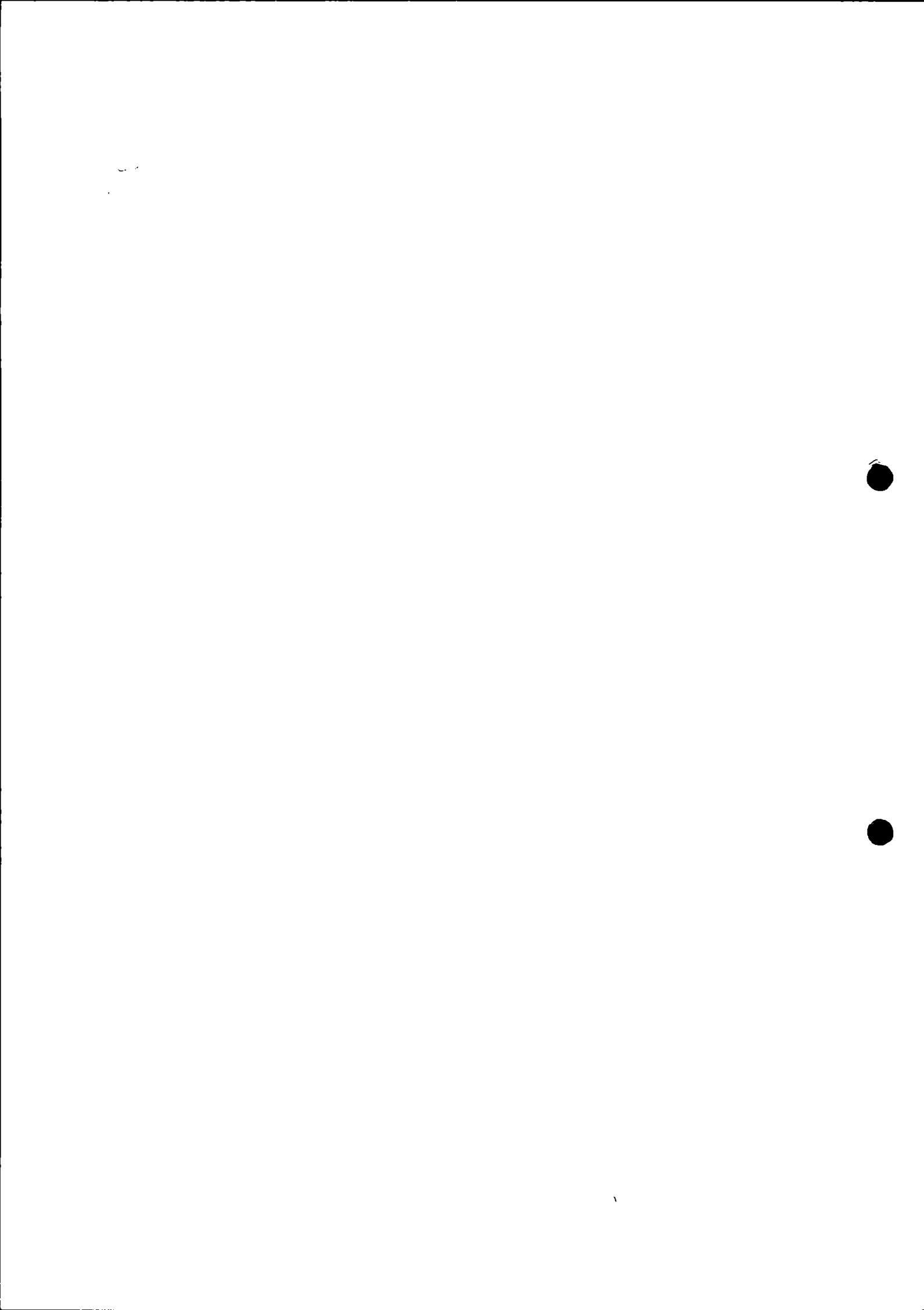
14.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, da ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

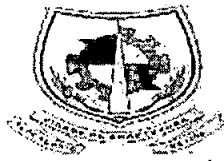
14.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

14.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba-PA/Fundo Municipal, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme as previsões do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CPL/FLS: 0254
Ass.: EA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o contrato, no todo ou em parte, assim como suas obrigações, direitos e garantias dele decorrentes, sem o expresso e prévio consentimento da CONTRATANTE, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1: Este Contrato encontra-se subordinado à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

17.2. Fazem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o instrumento convocatório que o precedeu, seus anexos, e a proposta da contratada, constantes do processo licitatório da Dispensa de Licitação nº 010/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AVISOS/ COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações estabelecidas em virtude do contrato deverão ser feitas por escrito e entregues com protocolo ou aviso de recebimento nos endereços especificados no pedido de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

19.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinados a matéria.

19.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

19.3. Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura, na imprensa e no Portal do Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios.

19.4. Fica eleito o Foro da comarca de Abaetetuba, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

19.5. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba/PA, 12 de dezembro de 2023.

RAIMUNDA ROSA
RODRIGUES
CARVALHO
VOUZELA:1896900
3215

Assinado de forma
digital por RAIMUNDA
ROSA RODRIGUES
CARVALHO
VOUZELA:1896900321
5

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

E PINHEIRO
NORONHA:3873372
7000150

Assinado de forma digital por E
PINHEIRO
NORONHA:38733727000150
Dados: 2023.12.12 11:09:17 -03'00'

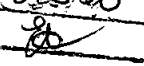
E PINHEIRO NORONHA
CNPJ 38.733.727/0001-50
CONTRATADA



CPL/FIS: 023/3
LUI: 80

F. DE A. SOUSA BATISTA
– COMERCIO
(não enviou)



CPL/FLS: 0256
Ass: 

2ª DILIGÊNCIA

(EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS)



2ª rodada

Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

PLFLS: 0259
28

Processo

Número: 29/2024
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Órgão: Prefeitura Municipal de Balsas
 Processo Interno: 54644/2024
 Abertura: 24/10/2024 - 09:00
 Município: Balsas

E PINHEIRO NORONHA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 38.733.727/0001-50 - (91) 98609-0830 / vidahosp.adm@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³	PROPRIO	PROPRIO	3.218 m³	22,00	R\$ 70.796,00
0012	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³	PROPRIO	PROPRIO	1.072 m³	22,00	R\$ 23.584,00
Total R\$ 94.380,00						

F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 41.483.645/0001-00 - (98) 99152-5782 / (98) 98807-2322 / nitroxdobrasil@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g)	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	3.000 m³	49,00	R\$ 147.000,00
0008	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g)	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	1.000 m³	49,00	R\$ 49.000,00
Total R\$ 196.000,00						

SANTE HOSPITALAR EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 37.467.850/0001-04 - (99) 8136-5403 / (99) 8136-5403 / marcosmnsf@yahoo.com.br

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	1.313 m³	40,00	R\$ 52.520,00
0002	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	437 m³	40,00	R\$ 17.480,00
0003	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	45.000 m³	13,00	R\$ 585.000,00
0004	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	15.000 m³	13,00	R\$ 195.000,00
0005	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	1.125 m³	69,00	R\$ 77.625,00
0006	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	375 m³	69,00	R\$ 25.875,00

Página 1 de 2



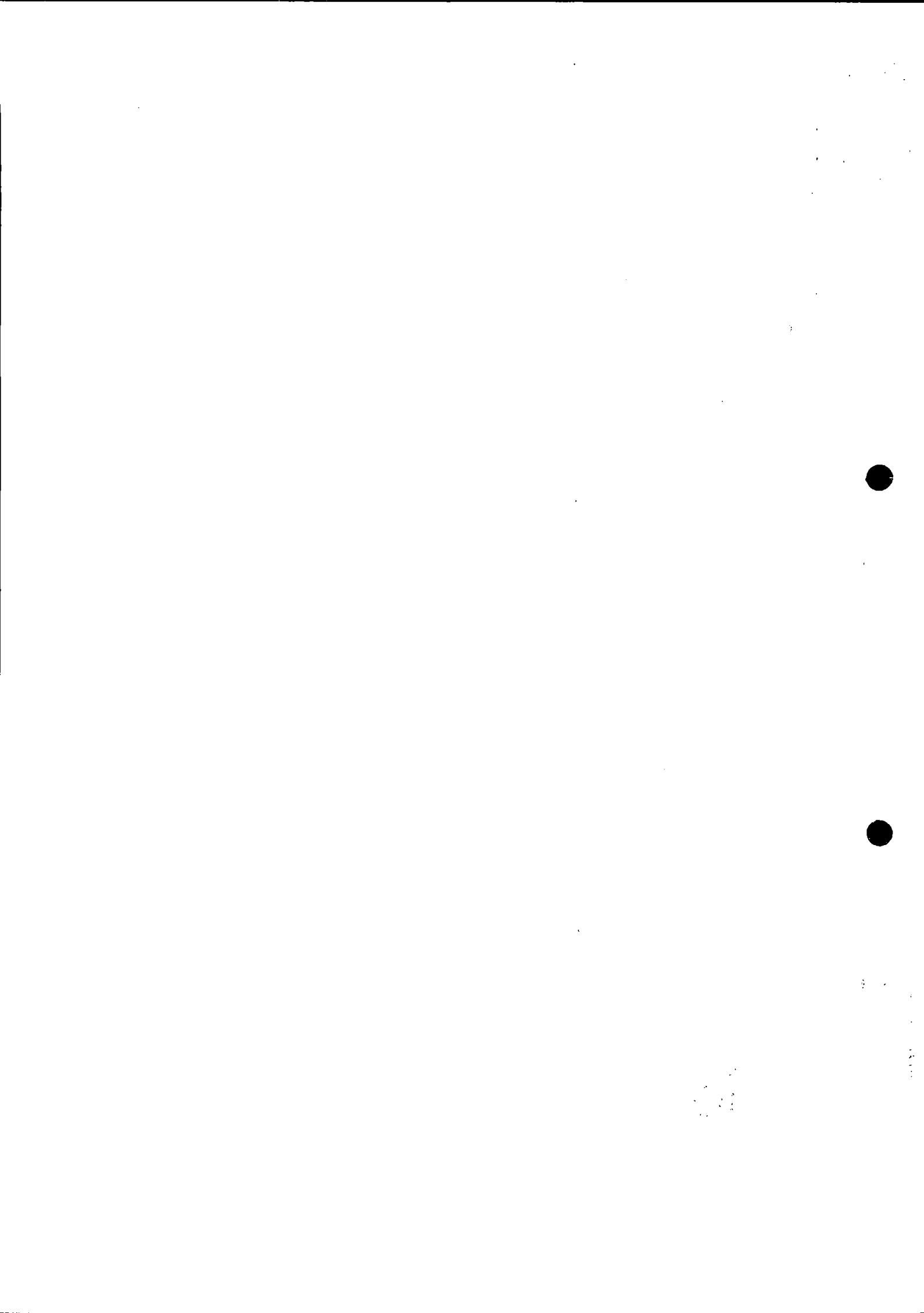
CPFLS: 02.57-A

RSS: BA

0009	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M ³	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	1.407 m ³	45,00	R\$ 63.315,00
0010	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M ³	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	468 m ³	45,00	R\$ 21.060,00
						Total R\$ 1.037.875,00

Valor Total do Processo: R\$ 1.328.255,00





DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CPLFLS. 0059 Ass. Et	Nº 000000040 SÉRIE 001
---------------------	---	-------------------------	---------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000040 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2124 0538 7337 2700 0150 5500 1000 0000 4010 0210 9070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
V H SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ÁV. OITO, N 1. HABITACIONAL TURU, 31 - SANTA ROSA - CEP:65065-750 - SAO LUIS - MA TEL:		NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240018378368 29/05/2024 18:47:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126648573		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 38.733.727/0001-50	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA				12.282.048/0001-19		29/05/2024	
ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1232			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68440-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 29/05/2024
MUNICÍPIO ABAETETUBA		FONE / FAX		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156345242		HORA DA SAÍDA 18:47:25

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00		0,00		0,00		0,00		21.733,50		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		21.733,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
368								

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
8552	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 2,5M3	28044000	0400	6102	M3	149,0000	59,0000	8.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8553	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO TIPO PP VOL. 1M3	28044000	0400	6102	M3	113,0000	72,5000	8.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8551	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 1M3	28044000	0400	6102	M3	44,0000	72,5000	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8554	AR MEDICINAL ENVASADO VOL. 10M3	28044000	0400	6102	M3	28,0000	29,0000	812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8550	OXIGENIO ENVASADO CAPACIDADE VOLUMETRICA 7M3	28044000	0400	6102	M3	34,0000	22,0000	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG:5716-9 C/C: 7909-0 PIX: 38733727000150 NF REF AO EMPENHO: 14050071 PROCESSO: 010.2023-DISP CONTRATO: 2023/414	RESERVADO AO FISCO



ITEM	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO VENDA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTOS DIRETOS E INDERETOS INCLUINDO MÃO DE OBRA	IMPOSTOS	VALOR TOTAL CUSTO	LUCRO UNITÁRIO	
11	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M ³ - COTA PRINCIPAL 75%	PRÓPRIO	1.407	R\$ 22,00	R\$ 11,00	R\$ 1,10	6,6	R\$ 18,70	R\$ 3,30
12	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M ³ - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	PRÓPRIO	468	R\$ 22,00	R\$ 11,00	R\$ 1,10	6,6	R\$ 18,70	R\$ 3,30

V H SOLUCOES
INTELIGENTES
LTDA:387337270
00150

Assinado de forma
digital por V H
SOLUCOES
INTELIGENTES
LTDA:38733727000150

01/11/2021
Ass: [assinatura]



3ª rodada

CPFLS: 0265

Ano: 0

Relatório de Deságio do Processo

Processo

Número: 29/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: Prefeitura Municipal de Balsas
Processo interno: 54644/2024
Abertura: 24/10/2024 - 09:00
Município: Balsas

Itens

Código	Produto	Quantidade	Valor Referência	Valor Ofertado	Deságio
0001	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³	1.313	R\$ 128,93	R\$ 50,50	-60,83 %
0002	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³	437	R\$ 128,93	R\$ 50,50	-60,83 %
0003	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³	45.000	R\$ 65,78	R\$ 14,70	-77,65 %
0004	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³	15.000	R\$ 65,78	R\$ 14,70	-77,65 %
0005	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³	1.125	R\$ 118,63	R\$ 69,00	-41,84 %
0006	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³	375	R\$ 118,63	R\$ 69,00	-41,84 %
0007	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g)	3.000	R\$ 108,76	R\$ 50,00	-54,03 %
0008	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g)	1.000	R\$ 108,76	R\$ 50,00	-54,03 %
0009	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³	1.407	R\$ 110,43	R\$ 45,00	-59,25 %
0010	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³	468	R\$ 110,43	R\$ 45,00	-59,25 %
0011	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³	3.218	R\$ 65,32	R\$ 23,00	-64,79 %
0012	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³	1.072	R\$ 65,32	R\$ 23,00	-64,79 %
Resultado Parcial			R\$ 5.272.691,55	R\$ 1.456.920,00	72,37 %
Resultado Geral			Previsto R\$ 5.272.691,55	Desembolsado R\$ 1.456.920,00	Deságio 72,37 %





3ª rodada

CPL/FLS: 02.621

Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

Processo

Número: 29/2024
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Órgão: Prefeitura Municipal de Balsas
 Processo Interno: 54644/2024
 Abertura: 24/10/2024 - 09:00
 Município: Balsas

F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 41.483.645/0001-00 -
 (98) 99152-5782 / (98) 98807-2322 / nitroxdobrasil@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	1.313 m³	50,50	R\$ 66.306,50
0002	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	437 m³	50,50	R\$ 22.068,50
0003	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	45.000 m³	14,70	R\$ 661.500,00
0004	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	15.000 m³	14,70	R\$ 220.500,00

Total R\$ 970.375,00

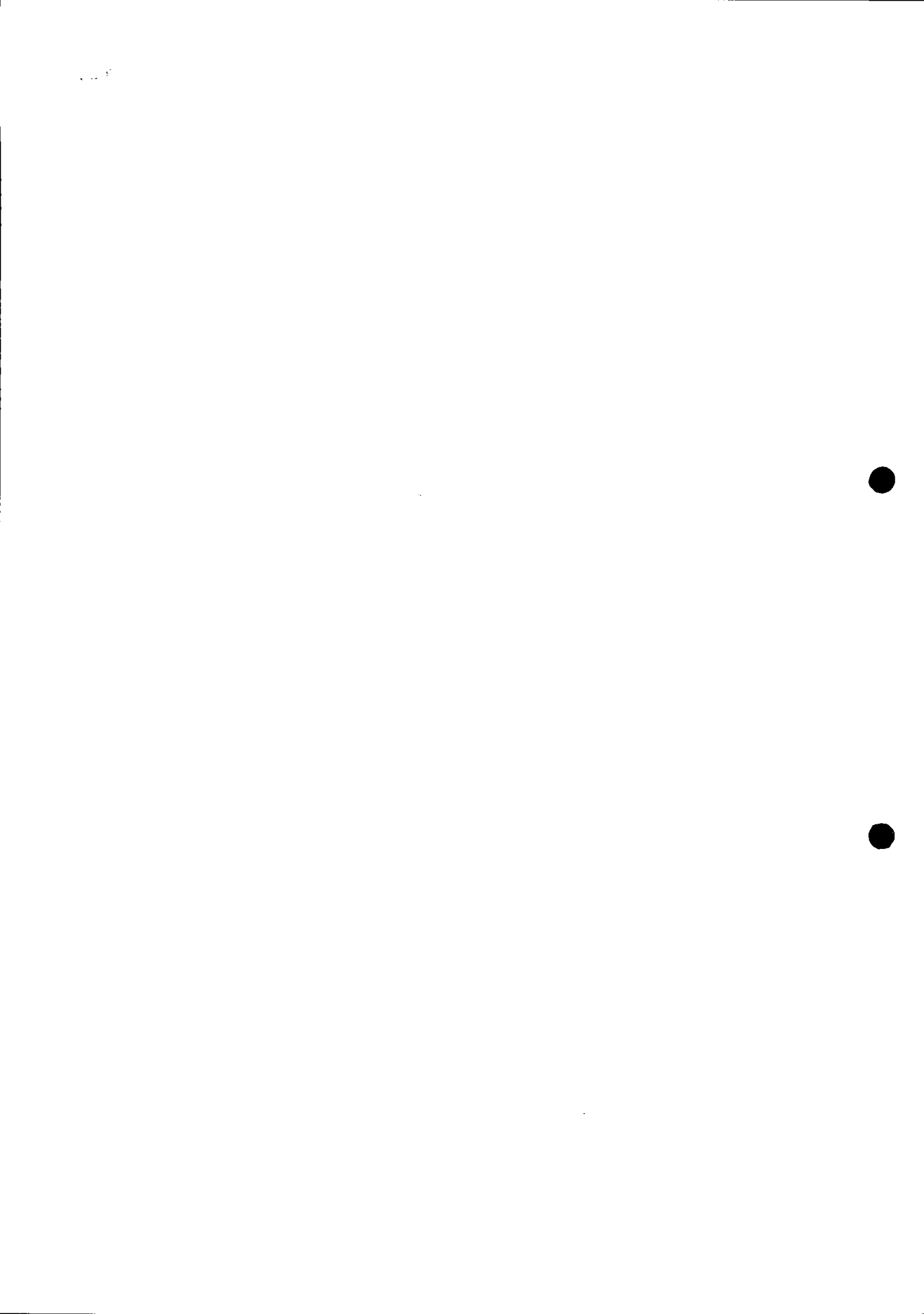
SANTE HOSPITALAR EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 37.467.850/0001-04 - (99) 8136-5403 /
 (99) 8136-5403 / marcosmnsf@yahoo.com.br

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	1.125 m³	69,00	R\$ 77.625,00
0006	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	375 m³	69,00	R\$ 25.875,00
0007	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g)	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	3.000 m³	50,00	R\$ 150.000,00
0008	CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g)	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	1.000 m³	50,00	R\$ 50.000,00
0009	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	1.407 m³	45,00	R\$ 63.315,00
0010	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	468 m³	45,00	R\$ 21.060,00
0011	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	3.218 m³	23,00	R\$ 74.014,00
0012	CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	1.072 m³	23,00	R\$ 24.656,00

Total R\$ 486.545,00

Página 1 de 2





CPL/FLS: 0263
AN: 8

Valor Total do Processo: R\$ 1.456.920,00





CPL/SL: 0254
Ass:

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Balsas
Prefeitura Municipal de Balsas
Pregão Eletrônico - 29/2024

0001 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³ | Valor de Referência: 128,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.733.727/0001-50	R\$ 39,90	1.313	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	37.467.850/0001-04	R\$ 40,00	1.313	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 50,50	1.313	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 90,25	1.313	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim

0002 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³ | Valor de Referência: 128,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitada)	38.733.727/0001-50	R\$ 39,90	437	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	37.467.850/0001-04	R\$ 40,00	437	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 50,50	437	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 90,25	437	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim

0003 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³ | Valor de Referência: 65,78

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.733.727/0001-50	R\$ 12,90	45.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	37.467.850/0001-04	R\$ 13,00	45.000	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 14,70	45.000	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 46,05	45.000	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim

0004 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³ | Valor de Referência: 65,78

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.733.727/0001-50	R\$ 12,90	15.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	37.467.850/0001-04	R\$ 13,00	15.000	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 14,70	15.000	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 46,05	15.000	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim

0005 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³ | Valor de Referência: 118,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.733.727/0001-50	R\$ 9,00	1.125	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI	37.467.850/0001-04	R\$ 69,00	1.125	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 118,50	1.125	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 118,63	1.125	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim

0006 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³ | Valor de Referência: 118,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.733.727/0001-50	R\$ 9,00	375	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI	37.467.850/0001-04	R\$ 69,00	375	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim





CPLEIS: 02.65
Ass.: 80

F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 69,50	375	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 83,04	375	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim

0007 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g) | Valor de Referência: 108,76

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.733.727/0001-50	R\$ 48,00	3.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO (Desc/Inab/Rejeitado)	41.483.645/0001-00	R\$ 49,00	3.000	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI	37.467.850/0001-04	R\$ 50,00	3.000	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 76,13	3.000	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim

0008 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g) | Valor de Referência: 108,76

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.733.727/0001-50	R\$ 48,00	1.000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO (Desc/Inab/Rejeitado)	41.483.645/0001-00	R\$ 49,00	1.000	OXIGENIO MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI	37.467.850/0001-04	R\$ 50,00	1.000	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 76,13	1.000	OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim

0009 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³ | Valor de Referência: 110,43

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.733.727/0001-50	R\$ 44,00	1.407	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI	37.467.850/0001-04	R\$ 45,00	1.407	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 57,50	1.407	AR MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 77,30	1.407	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim

0010 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³ | Valor de Referência: 110,43

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.733.727/0001-50	R\$ 44,00	468	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI	37.467.850/0001-04	R\$ 45,00	468	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 59,50	468	AR MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 77,30	468	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim

0011 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³ | Valor de Referência: 65,32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO (Desc/Inab/Rejeitado)	41.483.645/0001-00	R\$ 21,50	3.218	AR MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.733.727/0001-50	R\$ 22,00	3.218	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI	37.467.850/0001-04	R\$ 23,00	3.218	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 45,72	3.218	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim

0012 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³ | Valor de Referência: 65,32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO (Desc/Inab/Rejeitado)	41.483.645/0001-00	R\$ 21,50	1.072	AR MEDICINAL	MESSER	EPP/SS	Sim
E PINHEIRO NORONHA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.733.727/0001-50	R\$ 22,00	1.072	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
SANTE HOSPITALAR EIRELI	37.467.850/0001-04	R\$ 23,00	1.072	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	ME	Sim
Salut hospitalar Ltda	25.210.848/0001-76	R\$ 45,72	1.072	AR MEDICINAL	WHITE MARTINS	EPP/SS	Sim



